

Lei nº 7221 de 22.10.92
Dom 01: 0983 de 04.11.92



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



Sancionada

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

Roberta Otáclio
FUNCIONÁRIO

DATA 2/08/92

PROJETO DE LEI Nº

7221/92

ASSUNTO

Denomina de Otacílio Mota,
uma rua de Fortaleza

VEREADOR

Heitor Ferrer

LEI Nº

7221

DE

22/10/92

DIOM Nº

0983

DE

04/11/92

ARQUIVO

12.11.92



Lei: 07221/1992
Projeto: 01991/1992
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R OTACILIO MOTA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7221** DE 22 DE outubro

DE 1992

Ao Departamento Legislativo

30.10.92

[Signature]

Diretora Geral

Denomina de OTACÍLIO MOTA,
uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de OTACÍLIO
MOTA, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 22 DE outubro
DE 1992.

[Signature]
JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92



COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR *Forre*
Perene COMO RELATOR
Em 09/09/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 199 /92

A COMISSÃO DE URBANISMO

Em 26/08/1992

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina de OTACÍLIO MOTA,
uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de OTACÍLIO MOTA, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 21 de agosto de 1992.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 16/09/1992

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
VEREADOR - HETTOR FÉRRER

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 17/09/92

[Signature]
PRESIDENTE

(*) - CURRICULUM VITAE EM ANEXO.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 17/09/1992

[Signature]
PRESIDENTE

Otacílio Mota nasceu no dia 15 de outubro de 1897, no Município de Ipueiras - Faleceu no dia 20 de maio de 1948.

Descende de família tradicionalmente política, da região norte do Estado, filho de Vicente Possidônio de Araújo Tôrres e Maria Carmelina da Mota Tôrres. Casado com Dona Antonia Peres Mota, ainda viva, com seus 89 anos.

Jovem ainda envolveu-se na luta política municipal, liderando a facção aciolina, que no Estado era chefiado pelo Comendador Antonio Nogueira Pinto Acioli, Presidente do Ceará, por muitos anos.

Em 1930, ao deflagrar-se o movimento revolucionário, sob o comando de Getúlio Vargas, OSvaldo Aranha, Batista Luzardo, Flôres de Cunha e outros, embandeirados na Aliança Liberal. Otacílio Mota a ela aderiu entusiasticamente, sendo-lhe entregue o comando aliancista, na Zona Norte; pelo então Tenente Juarez Távora, que liderava, no Nordeste do Brasil, o movimento de rebeldia às forças conservadoras de Washington Luís, Presidente da República.

Investido na chefia da Aliança Liberal, Otacílio chegou a armar cerca de 500 homens e a dominar a Rede Viação Cearense e o Telégrafo Nacional, únicos meios de transporte e comunicação existentes, à época. A RVC ficou sob o seu comando de Crateus à Camocim.

Vitorioso o movimento no Ceará, empossado na Presidência do Estado, como interventor Revolucionário, o Dr. Manuel do Nascimento Fernandes Távora, pai do falecido ex-senador Virgílio Távora, Otacílio foi designado Prefeito e Coletor, ao mesmo tempo, do Município de Ipueiras, cargos nos quais permaneceu até setembro de 1932 quando, por incompatibilidade com o então Interventor Federal, Cel. Carneiro de Mendonça, deles se demitiu. No âmbito da política estadual, o Cel. Otacílio ligou-se, após vitoriosa a Revolução de 1930, à corrente liderada pelo ex-senador Fernandes Távora e pelo jornalista Demócrito Rocha, fundador do jornal "O Povo". Temperamento impetuoso, por criticar o governo Matos Peixoto, então Presidente do Ceará e o seu Chefe de Polícia, Dr. Mozart Catunda, através do matutino "Gazeta de Notícias", dirigido pelo saudoso jornalista Antonio Drumond, de quem era amigo, foi processado por crime de imprensa, salvo engano, o primeiro caso a registrar-se no Ceará. Teve a sua propriedade em Ipueiras, cercada pelo polícia, a mando do Mozart Catunda, sendo repelida pelas forças revoltosas, sob o seu comando. Não teve consequências mais graves, em virtude da adesão das referidas forças policiais ao movimento revolucionário.

Autodidata, aprendeu a ler e a escrever sem professor. Pela leitura alargou os conhecimentos, especialmente na área do direito, tornando-se uma espécie de rábula e conselheiro, sempre procurado para

segue

dirimir questões de qualquer natureza.

Preocupava-se com a educação da família. Fundado o primeiro Ginásio, na Zona Norte, na cidade de Sobral, na época capital política e econômica da região, enfiou os três filhos mais velhos - Zuíla - Zuileide e Aquiles, no primeiro trem da velha Rede Viação Cearense, com a idade de 12, 11, e 10 anos, despachando-os para o Ginásio Sobralense e Colégio Santana, onde os internou.

Tinha visão dos fatos e acontecimentos. Além de sua época, por isso mesmo, aconselhava os amigos e apontava a educarem os filhos. Assinava jornais e revistas do momento. Importava livros. Lia-os, com paixão e ludicez.

A sua propriedade, Engenho do Padre, hoje Otacilândia, distante 4 quilômetros de Ipueiras, tornou-se a meca dos políticos. Iam-no visitá-lo os mais variados líderes políticos de destaque no Estado, advogados, juizes, promotores. De palestra rica e bem humorada enriquecia a conversa com citações históricas ou latinas.

Foi um homem além do seu tempo. Não prosperou, na política, por ter-se, cedo, dela se desencantado. Temperamento absorvente, tudo decidia. Não compreendeu as mudanças que se processavam na sociedade brasileira, como decorrência dos ideais emanados da revolução de 1930.

Por isso, afastou-se da atividade política, enclausurou-se, em sua propriedade, em 1933, vindo a falecer em 1948, jamais dela se afastando. Dele se contam muitas histórias que bem retratavam a índole dos coronéis sertanejos. Certa feita, um seu adversário fez-lhe uma carta desaforada. Não teve dúvida, mandou prendê-lo, fazendo-o engolir a carta em seco. Deixa que, sendo um homem sensível, verificando a dificuldade de o pobre homem mastigar a carta, feita em papel almaço, chamou a esposa, Dona Totonha, a um canto e ordenou-lhe. "Vá lá fora e me peça para dar um copo d'água a ele". O pedido foi feito e atendido. Muitos anos depois - José Liberato - este era o nome do autor da carta - meteu-se em encrencas de terra, quiseram tomar-lhe as suas propriedades. Ele, Otacílio, tomando conhecimento do fato, foi à residência de José Liberato, dando-lhe proteção, reintegrou-lhe nas propriedades. Morreram amigos. Noutra ocasião lhe comunicaram que o seu compadre Paulo Galdino, residente no Distrito de (Gázea - Ipueiras) - vinha vindo preso pela polícia, apenas por capricho do Delegado. Aguardou-o na estrada que liga Ipueiras ao Distrito. Ao ver o compadre preso, ordenou ao soldado que o conduzia que o soltasse. Não ficou só nisso. Deu voz de prisão ao militar, e mandou o preso levá-lo a presença do Delegado, invertendo os papéis. E assim prossegue a saga de Otacílio Mota.

O Cel. Otacílio Mota como era conhecido, foi o protótipo dos chefes sertanejos a que se atribuíam todos os poderes. Eram a lei personificada. Sob padrões éticos rigorosos e vigorosos faziam-se respeitar pela honradez da palavra empenhada, pela valentia das suas posições, pela lealdade aos amigos, sob o lema - "Os amigos não tem defeitos; os adversários, não tem virtudes", lema, evidentemente válido para a época em que vigiam outros valores, hoje inteiramente superados. O Cel. Otacílio Mota tinha liderança carismática, acentuado senso de justiça, profligando sempre excessos e arbitrariedades policiais e injustiças, que se praticavam em nome ou arrepió da lei

Deixa ele, numerosa descendência, 13 filhos,- oito mulheres e cinco homens,- entre os quais se destaca o ex-deputado e ex-presidente da Assembléia Legislativa do Ceará - o Dr. Aquiles Peres Mota que exerceu cerca de oito mandatos consecutivos.

Enumere-se os demais filhos:

- 1) - Zuíla Peres Mota, falecida
- 2) - Zuleide Peres Mota de Oliveira, professora aposentada
- 3) - Zélia Peres Mota Martins, ídem
- 4) - Zilda Peres Mota Leal, professora
- 5) - Zenaíde Peres Mota, funcionária federal
- 6) - Zilmar Peres Mota Fernandes, funcionária estadual
- 7) - Maria de Lourdes Peres Mota ^{Peres} ~~Peres~~ ^{Peres} ~~Peres~~, professora estadual
- 8) - Maria Estela Peres Mora Araújo, bacharelada e procuradora do IPEC
- 9) - Arquimedes Peres Mota, funcionário federal
- 10) - Otacílio Mota Filho, funcionário federal
- 11) - Vicente Possidônio de Araújo Tórres Neto, funcionário estadual - economista
- 12) - Antonio Manoel Peres Neto, agrônomo

Além dos filhos, genros e noras, netos e bisnetos.



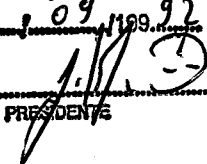
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 62 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 199/92

Dispensado de Impressão e Interjúcio

Em 16.09.92


PRESIDENTE

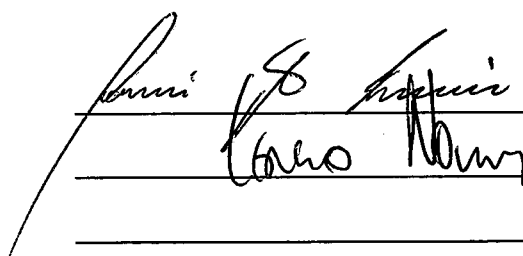
O Vereador **Heitor F  rre  r**, submeteu   aprecia  o do Plen  rio o apenso Projeto de Lei que "**Denomina de OTAC  LIO MOTA, uma Rua de Fortaleza**".

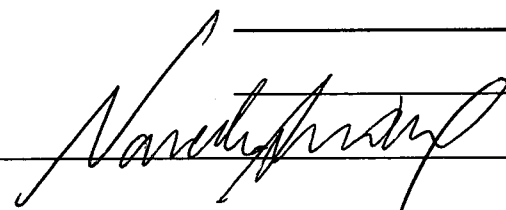
A justificativa anexa ao Projeto de Lei contendo a biografia do homenageado, nos d   a certeza de que a id  ia   por demais justa pelos m  ritos pessoais da pessoa humana e pela folha de servi  os prestados a comunidade onde vivia.

Considerando a propositura justa, somos pela aprova  o.

  o nosso Parecer.

Sala das Sess  es das Comiss  es Permanentes da
C  mara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1992.


RELATOR


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 199/92.

~~Em...../...../199.....~~
~~.....~~
~~PRESIDENTE~~

Denomina de OTACÍLIO MOTA,
uma Rua de Fortaleza.

APROVADO
Em 25, 09, 1992

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de OTACÍLIO
MOTA, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de setembro de
1992.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

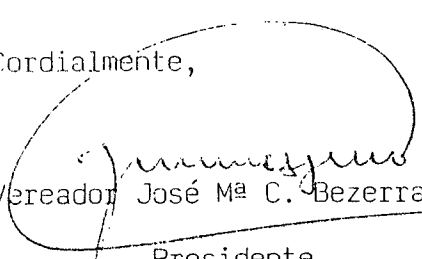
Ofício nº 1202 /92

Fortaleza, 30 de setembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE OTACÍLIO MOTA, UMA RUA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

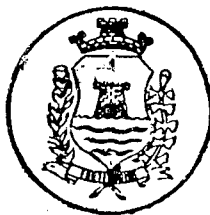

Vereador José Má C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1992

Denomina de OTACÍLIO MOTA,
uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de OTACÍLIO
MOTA, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE
DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92